

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 825/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 36295/2025

Mensagem: 104/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, dentro da iniciativa da recuperação fiscal das contas públicas do Município de Cuiabá.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/10/2025 17:03**

Checksum: **6388ECD26B9970C0B48BF99AB4D74E68273F771C09856FFD3121C5C3D2EFFF39**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340037003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.